

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº64/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00012323/2025-34-e
RESOLVE:

Tornar Válida: 3 e ½ (três e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, que custeou as despesas com o deslocamento aos Distritos de Jaci-Paraná e Abunã, tendo como objetivo da viagem executar os serviços de roço e limpeza nas unidades distritais, no período 31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2025, por meio de transporte terrestre, Hillux, placa OHS-7981. Conforme solicitação constante no Ofício Interno nº1/2025/DIML/SEMASF de 15/1/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSÉ DE RIBAMAR DO NASCIMENTO	266448	Artífice Especializado	Distritos: Jaci-Paraná e Abunã	3 e ½ (três e meia)	R\$ 150,00 R\$ 75,00	• R\$ 525,00
MAURO DIAS LARANJEIRAS JÚNIOR	47937	Artífice Especializado			R\$ 150,00 R\$ 75,00	• R\$ 525,00
JOSÉ SILVA DE SOUZA	190877	Artífice Especializado			R\$ 150,00 R\$ 75,00	• R\$ 525,00
PAULO SÉRGIO MUNIZ BEZERRA	244814	Artífice Especializado/Condutor			R\$ 150,00 R\$ 75,00	• R\$ 525,00
TOTAL						• R\$ 2.100,00

Porto Velho/RO, 21 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:78FBDF66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/03/2025. Edição 3945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>